

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Objeto:

Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada no CAB

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manter a eficiência do SPDA existente, atendendo ao Decreto Estadual 16.302/2015 e NBR 5419, que estabelece como obrigatória a inspeção e manutenção do sistema SPDA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Manutenção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1-Valor Total (R\$):

29.970,00

Proposta 2:

2-Item:

Manutenção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

POWER CONECT / ADMILSON DOS SANTOS GOMES

2-Valor Total (R\$):

30.917,40

Proposta 3:

3-Item:

Manutenção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

32.999,50

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1-Endereço:

Rua Alameda Salvador nº 1057, SSB - Torre América, sala 912,Caminho das Árvores

1-CPF/CNPJ:

13231577000156

1-Valor (R\$):

29.970,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 19/08/2022, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438257** e o código CRC **1F8C5F0E**.

Comunicação Interna nº 19 / DEA - PROJETOS - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 19 de agosto de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Para: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assunto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da sede do Ministério Público da Bahia localizada no CAB.

Senhor diretor,

Venho, por meio do presente, solicitar autorização para contratação, via dispensa de licitação, da prestação de serviços técnicos de engenharia para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada no CAB. A contratação justifica-se pela necessidade em manter a eficiência do SPDA existente, atendendo a legislação de segurança contra incêndio e pânico - Decreto Estadual 16.302/2015 e NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, que estabelece como obrigatória a inspeção e manutenção do sistema SPDA em intervalos regulares.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com custo total de **R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais)** e prazo de execução de **45 (quarenta e cinco) dias**. A fiscalização do serviço será exercida por Ana Paula Araujo Lino Mota (fiscal), matrícula 353.945, e Jaime de Jesus Kalil (suplente), matrícula 353.670.

Ciente da compreensão desta superintendência, encaminho o presente procedimento para deliberações ao passo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Araujo
Gerente
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 24/08/2022, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438261** e o código CRC **6EF853A5**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Especificação do Objeto

Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Pùblico localizada no CAB.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES
(Marcar com X):

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

D) OUTROS:

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa manter a eficiência do SPDA existente, atendendo a legislação de segurança contra incêndio e pânico - Decreto Estadual 16.302/2015 e NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, que estabelece como obrigatória a inspeção e manutenção do sistema SPDA em intervalos regulares.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)

Os quantitativos de materiais e serviços foram estimados conforme estado de conservação do sistema existente, evidenciado através de vistoria in loco.

SIM

NÃO

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:



ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

(X)

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

()

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 05 dias (X) Úteis () Corridos

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 45 dias () Úteis (X) Corridos



- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM.

Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 30 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia localizada à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 750, CAB, Salvador, Bahia.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: *Diretoria de Engenharia e Arquitetura*

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0190 e dir.engearq@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entregados serviços: *Segunda à Sexta-feira*

➤ Horários para execução: *das 08:00 às 18:00 horas*

➤ Condições especiais adicionais:

Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

A contratada deverá providenciar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a todos os serviços técnicos realizados objeto deste instrumento, e apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a data de Autorização de Serviço, devidamente quitada. A ART/RRT deverá ser preenchida conforme instruções passadas pela fiscalização.



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X)</p>	<p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
--	--



		<p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i></p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



(Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.)
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
	<input type="checkbox"/>	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Após a comunicação formal de conclusão do serviço pela contratada, a Fiscalização realizará vistoria para verificação dos trabalhos realizados. Verificada a conclusão, o serviço será recebido pelo CONTRATANTE, sendo autorizada a emissão da nota fiscal após entrega dos documentos técnicos impressos e assinados. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a fiscalização definirá prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a contratada não estará habilitada para recebimento do pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela fiscalização em nova vistoria.
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:
		3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
		3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;



3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input checked="" type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: INCC➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Opção 12 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa: Caso necessário para conclusão e recebimento do serviço.

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



- 3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.5.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.6 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.7 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.8 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.11 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.**



	<p>B) OBRIGA\x8D\x90ES ESPEC\x8D\x90FICAS. Indicar:</p> <p>3.9.14 Responsabilizar-se pela observância de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;• Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;• Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;• Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;• Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;• Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato. <p>3.9.15 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para registro da Empresa (pessoa jurídica) e do(s) Responsável(is) Técnico(s) e para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).</p> <p>3.9.16 Manter quadro de pessoal adequado para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.</p> <p>3.9.17 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.</p> <p>3.9.18 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.</p> <p>3.9.19 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE.</p> <p>3.9.20 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento.</p> <p>3.9.21 Apresentar à Fiscalização, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades, os certificados válidos dos cursos de NR 10 e de NR 35 para todos os trabalhadores que estiverem expostos aos riscos elétrico e de altura, respectivamente. As frentes de serviço somente podem realizar suas atividades mediante a devida regularização.</p> <p>3.9.22 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.</p> <p>3.9.23 Manter todos os operários convenientemente fardados e identificados, de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Constar no uniforme o nome da empresa;• Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.; <p>3.9.24 A inobservância ao disposto no item 3.19.22 acarretará no impedimento do acesso do empregado ao local de execução dos serviços, bem como na sua imediata retirada do local, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.</p> <p>3.9.25 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com</p>
(x)	



a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

3.9.26 Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

3.9.27 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

3.9.28 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE.

3.9.29 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.9.30 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados.

3.9.31 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.9.32 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

3.9.33 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente nas atividades exercidas no prédio.

3.9.34 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

3.9.35 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

3.9.36 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.9.37 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- () **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:
- (X) 3.10.6 Protocolar, junto a órgãos ou concessionárias competentes, solicitação para emissão de licenças, mantendo-se, contudo, a CONTRATADA obrigada a cumprir o quanto disposto neste documento.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Prestação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada no CAB, com emissão de laudo e execução de teste de continuidade do sistema.	UN	1,00	29.970,00	29.970,00
TOTAL					29.970,00



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O projeto foi concebido utilizando o método Gaiola de Faraday, com dois captores Franklin instalados no topo da caixa d'água, combinados com a utilização de captores conectados nas armaduras da estrutura de concreto que afloram nas extremidades dos pilares do prédio, malha de cabos de cobre nu nas extremidades da edificação e uso das estruturas metálicas da cobertura como condutores naturais, compõe o Subsistema de Captação do SPDA. As ferragens dos pilares foram utilizadas como condutores de descida do Subsistema, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar). As ferragens da fundação do prédio, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar) inseridas como eletrodos de aterramento, compõe o Subsistema de Aterramento do SPDA.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços, visando manter o sistema em boas condições de operação e funcionalidade:

- Manutenção das condições do SPDA instalado e de todos os seus componentes, conexões e fixações, conforme projeto e normas técnicas vigentes, mantendo-as firmes, contínuas e isentas de corrosão;
- Correção das não conformidades e irregularidades;
- Verificação, por meio de medições, da continuidade do sistema;
- Emissão do Laudo Técnico documentando as novas condições das instalações.

1.1 Manutenção corretiva do SPDA

- As estruturas metálicas da cobertura do prédio, utilizadas no projeto como subsistema de captação natural, estão com conexões elétricas rompidas ou soltas, entre as mesmas e o subsistema de descida do SPDA. Deverão ser refeitas as conexões entre as estruturas metálicas e os cabos do sistema de captação e descida do SPDA através de conectores ou terminais de compressão;
- A contratada deverá proceder com a limpeza dos re-bars e substituição dos conectores mini-gar oxidados, nos pontos de conexão entre re-bar e telha metálica;
- Os parafusos e arruela em aço carbono deverão ser substituídos por aço inox e os terminais elétricos deverão ser corrigidos. Recomenda-se a aplicação de selante de poliuretano em todos os parafusos instalados para evitar vazamentos;
- As caixas de equipotencialização da cobertura que apresentam corrosão excessiva, falta de conexões no barramento e presença de cupins deverão ser substituídas;
- Substituição de 03 re-bars passantes na área da caixa d'água, que se encontram quebrados.
- Proceder com a equipotencialização de equipamentos metálicos que não se encontram equipotencializados (escada de marinheiro, equipamentos de ar-condicionado, antena de tv);
- Refazer conexões de cabos de cobre nu com seção nominal de 35,0 mm² rompidos, oxidados ou soltos, através de solda exotérmica ou conectores, para manter a malha interligada às massas;
- Deverá ser substituído, reparado ou corrigido qualquer material, conexão ou acessório necessário ao perfeito funcionamento do sistema, em conformidade com o projeto executivo e normas técnicas vigentes.

1.2 Ensaio de continuidade elétrica das armaduras

A CONTRATADA deverá realizar ensaio para verificação da continuidade de todo o sistema envolvido. O ensaio deverá ser realizado conforme prescrições descritas no Anexo F da ABNT NBR 5419- *Proteção contra descargas atmosféricas, Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida*.

1.3 Laudo do SPDA

A CONTRATADA deverá elaborar e fornecer Laudo do SPDA após as correções e regularizações das instalações existentes, contemplando os seguintes itens:

- Verificação dos subsistemas de captores;
- Verificação dos subsistemas dos condutores de descida;
- Verificação dos subsistemas de aterramento;
- Verificação das fixações e conexões do SPDA;
- Verificação dos materiais e das dimensões (se o SPDA está cobrindo a extensão necessária);
- Verificação da proximidade do SPDA com outras instalações;
- Resultado do ensaio de continuidade elétrica das armaduras;
- Cópias autenticadas dos certificados de calibração de todos os aparelhos utilizados para as medições inseridas no laudo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- Projeto executivo de SPDA, contendo 03 pranchas;
- Memorial descritivo de SPDA.

Demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes ao objeto de contratação, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

4. VISITA TÉCNICA

Ficará franqueada às empresas a faculdade de vistoriar o local onde serão executados os serviços (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas às atividades a serem desenvolvidas, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade das mesmas. No ato da vistoria a empresa/ profissional deve inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

A vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, no telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita.

5. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das seguintes normas, em suas versões mais atuais:

- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR35 – Trabalho em Altura;
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;



- ABNT NBR 5419 – 3 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

6. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura em todas as laudas);
- Identificação do edifício (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir documentos em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE. Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto.



ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Relação de documentos:

- Planta MP_SPDA_0103_2º SUB – aterramento e equalização de potenciais 2º subsolo
- Planta MP_SPDA_0203_COBERTURA – captação e equalização cobertura
- Planta MP_SPDA_0303_ANEXOS – captação, aterramento e equalização de potenciais - anexos
- MP_SPDA_MD E ET – Memorial descritivo de SPDA



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	<i>Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada no CAB.</i>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>A presente contratação visa manter a eficiência do SPDA existente, atendendo a legislação de segurança contra incêndio e pânico - Decreto Estadual 16.302/2015 e NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, que estabelece como obrigatória a inspeção e manutenção do sistema SPDA em intervalos regulares.</i>	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos de materiais e serviços foram estimados conforme estado de conservação do sistema existente, evidenciado através de vistoria in loco.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com
X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

()

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() **A SIM**

() **B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE
EMPENHO)**

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() **Empreitada por preço unitário**

() **Empreitada por preço global**

() **Outro:**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 05 dias Úteis Corridos
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 45 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia localizada à 5^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 750, CAB, Salvador, Bahia.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Diretoria de Engenharia e Arquitetura*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0190 e dir.engearq@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *Segunda à Sexta-feira*
- Horários para execução: *das 08:00 às 18:00 horas*
- Condições especiais adicionais:
Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

(dois) dias úteis.

A contratada deverá providenciar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a todos os serviços técnicos realizados objeto deste instrumento, e apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a data de Autorização de Serviço, devidamente quitada. A ART/RRT deverá ser preenchida conforme instruções passadas pela fiscalização.

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input checked="" type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) (<input type="checkbox"/>) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input type="checkbox"/>) B) _____ DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta)</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias () Úteis
(X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias () Úteis
(X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Diretoria de Engenharia e Arquitetura*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(X) 05 DIAS (X) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) OUTRA:</p>



**3.6.2 CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS PARA EFETIVA\x8D\x8C DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C \x8A Marcar com X):**

A) N\x8D\x8C SE APLICA

B) CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS. Especificar:

Após a comunicação formal de conclusão do serviço pela contratada, a Fiscalização realizará vistoria para verificação dos trabalhos realizados. Verificada a conclusão, o serviço será recebido pelo CONTRATANTE, sendo autorizada a emissão da nota fiscal após entrega dos documentos técnicos impressos e assinados. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a fiscalização definirá prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a contratada não estará habilitada para recebimento do pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela fiscalização em nova vistoria.

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\x8Cblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\x8Cblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>INCC</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) Opção 12 meses , contados do recebimento do empenho pelo</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

fornecedor

Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: Caso necessário para conclusão e recebimento do serviço.

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.5.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.6 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.7 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.8 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.11 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

bom andamento da execução da contratação;

3.9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.14 Responsabilizar-se pela observância de:

- Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;
- Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;
- Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;
- Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
- Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

3.9.15 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para registro da Empresa (pessoa jurídica) e do(s) Responsável(is) Técnico(s) e para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

3.9.16 Manter quadro de pessoal adequado para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados.

3.9.17 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

3.9.18 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou nas especificações.

3.9.19 Não introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE.

3.9.20 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento.

3.9.21 Apresentar à Fiscalização, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência das atividades, os certificados válidos dos cursos de NR 10 e de NR 35 para todos os trabalhadores que estiverem expostos aos riscos elétrico e de altura, respectivamente. As frentes de serviço somente podem realizar suas atividades mediante a devida regularização.

3.9.22 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

3.9.23 Manter todos os operários convenientemente fardados e identificados, de modo a:

- Constar no uniforme o nome da empresa;
 - Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

3.9.24 A inobservância ao disposto no item 3.19.22 acarretará no impedimento do acesso do empregado ao local de execução dos serviços, bem como na sua imediata retirada do local, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados.

3.9.25 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

3.9.26 Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados.

3.9.27 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas.

3.9.28 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE.

3.9.29 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.9.30 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados.

3.9.31 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços.

3.9.32 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva

necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato.

3.9.33 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente nas atividades exercidas no prédio.

3.9.34 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos.

3.9.35 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros.

3.9.36 Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho.

3.9.37 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.10.6 Protocolar, junto a órgãos ou concessionárias competentes, solicitação para emissão de licenças, mantendo-se, contudo, a CONTRATADA obrigada a cumprir o quanto disposto neste documento.</p>

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Prestação de serviço técnico especializado para manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada no CAB, com emissão de laudo e execução de teste de continuidade do sistema.	UN	1,00	29.970,00	29.970,00
TOTAL					29.970,00

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O projeto foi concebido utilizando o método Gaiola de Faraday, com dois captores Franklin instalados no topo da caixa d'água, combinados com a utilização de captores conectados nas armaduras da estrutura de concreto que afloram nas extremidades dos pilares do prédio, malha de cabos de cobre nu nas extremidades da edificação e uso das estruturas metálicas da cobertura como condutores naturais, compondo o Subsistema de Captação do SPDA. As ferragens dos pilares foram utilizadas como condutores de descida do Subsistema, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar). As ferragens da fundação do prédio, combinadas com barras de aço adicionais (re-bar) inseridas como eletrodos de aterramento, compõe o Subsistema de Aterramento do SPDA.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços, visando manter o sistema em boas condições de operação e funcionalidade:

- Manutenção das condições do SPDA instalado e de todos os seus componentes, conexões e fixações, conforme projeto e normas técnicas vigentes, mantendo-as firmes, contínuas e isentas de corrosão;
- Correção das não conformidades e irregularidades;
- Verificação, por meio de medições, da continuidade do sistema;
- Emissão do Laudo Técnico documentando as novas condições das instalações.

1.1 Manutenção corretiva do SPDA

- As estruturas metálicas da cobertura do prédio, utilizadas no projeto como subsistema de captação natural, estão com conexões elétricas rompidas ou soltas, entre as mesmas e o subsistema de descida do SPDA. Deverão ser refeitas as conexões entre as estruturas metálicas e os cabos do sistema de captação e descida do SPDA através de conectores ou terminais de compressão;
- A contratada deverá proceder com a limpeza dos re-bars e substituição dos conectores mini-gar oxidados, nos pontos de conexão entre re-bar e telha metálica;
- Os parafusos e arruela em aço carbono deverão ser substituídos por aço inox e os terminais elétricos deverão ser corrigidos. Recomenda-se a aplicação de selante de poliuretano em todos os parafusos instalados para evitar vazamentos;
- As caixas de equipotencialização da cobertura que apresentam corrosão excessiva, falta de conexões no barramento e presença de cupins deverão ser substituídas;
- Substituição de 03 re-bars passantes na área da caixa d'água, que se encontram quebrados.
- Proceder com a equipotencialização de equipamentos metálicos que não se encontram equipotencializados (escada de marinheiro, equipamentos de ar-condicionado, antena de tv);
- Refazer conexões de cabos de cobre nu com seção nominal de 35,0 mm² rompidos, oxidados ou soltos, através de solda exotérmica ou conectores, para manter a malha interligada às massas;
- Deverá ser substituído, reparado ou corrigido qualquer material, conexão ou acessório necessário ao perfeito funcionamento do sistema, em conformidade com o projeto executivo e normas técnicas vigentes.



1.2 Ensaio de continuidade elétrica das armaduras

A CONTRATADA deverá realizar ensaio para verificação da continuidade de todo o sistema envolvido. O ensaio deverá ser realizado conforme prescrições descritas no Anexo F da *ABNT NBR 5419- Proteção contra descargas atmosféricas, Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida*.

1.3 Laudo do SPDA

A CONTRATADA deverá elaborar e fornecer Laudo do SPDA após as correções e regularizações das instalações existentes, contemplando os seguintes itens:

- Verificação dos subsistemas de captores;
- Verificação dos subsistemas dos condutores de descida;
- Verificação dos subsistemas de aterramento;
- Verificação das fixações e conexões do SPDA;
- Verificação dos materiais e das dimensões (se o SPDA está cobrindo a extensão necessária);
- Verificação da proximidade do SPDA com outras instalações;
- Resultado do ensaio de continuidade elétrica das armaduras;
- Cópias autenticadas dos certificados de calibração de todos os aparelhos utilizados para as medições inseridas no laudo;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA/BA.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- Projeto executivo de SPDA, contendo 03 pranchas;
- Memorial descritivo de SPDA.

Demais documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes ao objeto de contratação, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

4. VISITA TÉCNICA

Ficará franqueada às empresas a faculdade de vistoriar o local onde serão executados os serviços (visita técnica), com o objetivo de tomar conhecimento das peculiaridades relativas às atividades a serem desenvolvidas, bem como das condições gerais existentes e do grau de dificuldade das mesmas. No ato da vistoria a empresa/ profissional deve inteirar-se das condições e do grau de dificuldade dos serviços, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

A vistoria deverá ser agendada com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MPBA, no telefone (71) 3103-0191, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita.

5. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das seguintes normas, em suas versões mais atuais:



- NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR35 – Trabalho em Altura;
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;
- ABNT NBR 5419-2 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;
- ABNT NBR 5419 – 3 – Proteção contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida;
- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.

6. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura em todas as laudas);
- Identificação do edifício (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir documentos em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

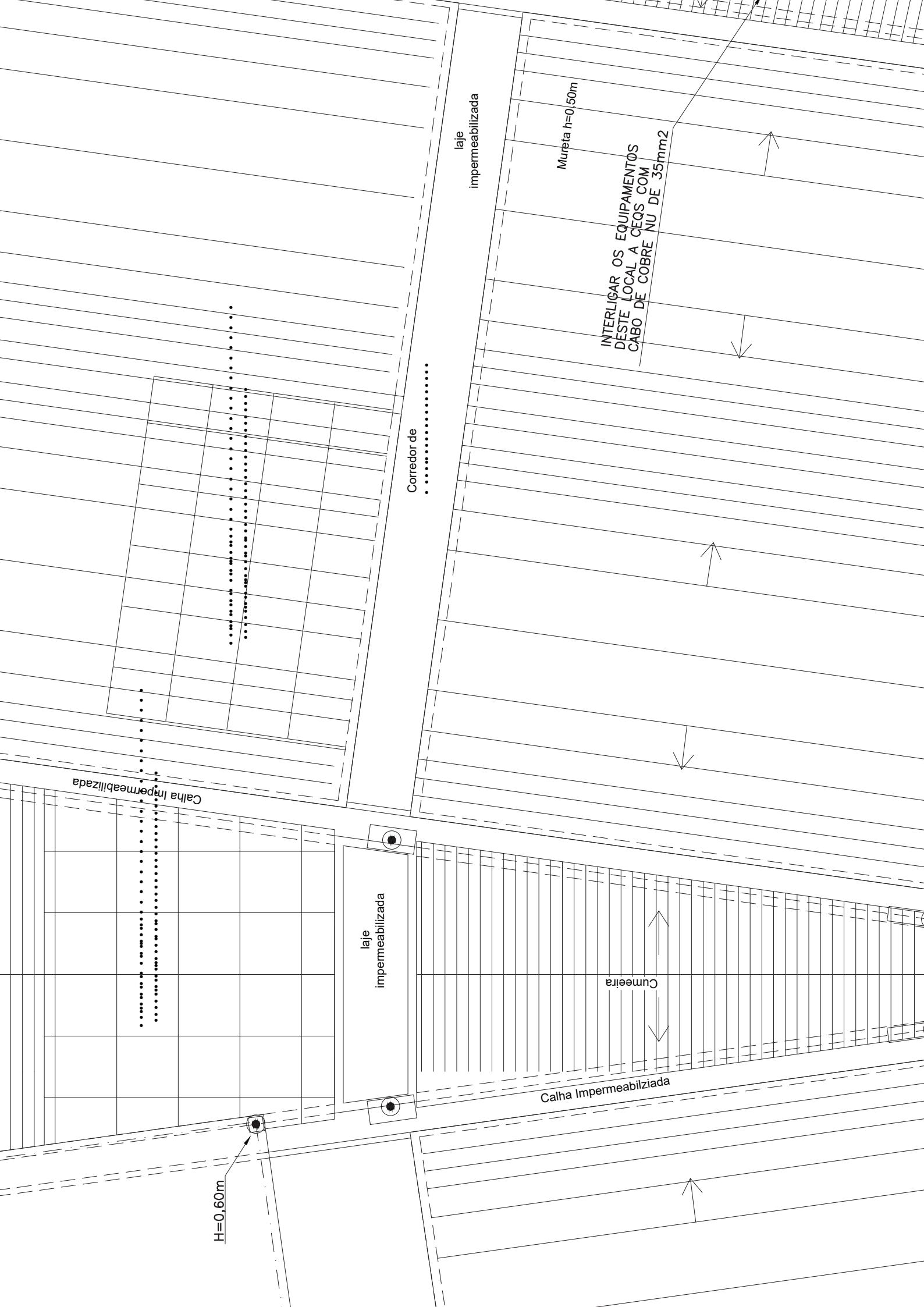
O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto.



ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Relação de documentos:

- Planta MP_SPDA_0103_ 2º SUB – aterramento e equalização de potenciais 2º subsolo
- Planta MP_SPDA_0203_COBERTURA – captação e equalização cobertura
- Planta MP_SPDA_0303_ANEXOS – captação, aterramento e equalização de potenciais - anexos
- MP_SPDA_MD E ET – Memorial descritivo de SPDA



CASA DE BOMBAS E RES. INFERIOR
a= 220,08 • ***



) E EQUALIZAÇÃO

NOTAS

- 1- PARA QUE ESTE SISTEMA SEJA EXECUTADO COM SUCESSO E COM O MENOR CUSTO POSSÍVEL, DEVERÁ SER INICIADO JUNTO COM A FUNDAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SENDO IMPORTANTE O ACOMPANHAMENTO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA OBRA, PARA CONFERIR A PRESENÇA DA RE-BAR NOS PILARES E FUNDAÇÃO, O TRANSPASSE DE 20 CM E A INTERLIGAÇÃO DAS FERRAGENS DOS PILARES COM AS FERRAGENS DAS LAJES.
- 2- EM TODOS OS PILARES DO CORPO DO PRÉDIO (TORRE VERTICAL) DEVERÃO SER INSTALADAS BARRAS GALVANIZADAS A FOGO DENOMINADA "RE-BAR " TRANSPASSADAS DE 20CM, CONECTADAS COM A RE-BAR HORIZONTAL COM 3 CLIP'S GALVANIZADOS (VER DET. 2 NA PL. SPDA 01/03). AS FERRAGENS DOS PILARES DEVEM TAMBÉM SER CONECTADAS ENTRE SÍ E A RE-BAR (VER DETALHES 3 E 5 NA PL. SPDA 01/03).
- 3- PARA CADA PILAR DA TORRE DO PRÉDIO DEVERÁ SER INSTALADA 1 BARRA, SENDO QUE NOS PILARES EXTERNOS DEVERÁ SER LOCALIZADA NA FACE MAIS EXTERNA, PORÉM DENTRO DO ESTRIBO, E NOS PILARES INTERNOS PODERÁ SER INST. EM QUALQUER POSIÇÃO, SEMPRE FIXADA NOS ESTRIBOS P/ARAMÉ TORCIDO (VER DET. 7 NA PL. SPDA 01/03).
- 4- NO ENCONTRO DAS FERRAGENS LAJE COM OS VÉRGALHÕES LONGITUDINAIS DOS PILARES, DEVERÁ SER FEITA UMA INTERLIGAÇÃO ATRAVÉS DE FERRO DE CONSTRUÇÃO Ø 3/8" (10mm) TRANSPASSADOS DE 20CM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL EM FORMATO DE "L", DEVENDO SER INTERLIGADO EM PRIMEIRO LUGAR NA BARRA (RE-BAR) DO SPDA E AS DEMAIS FERRAGENS DO PILAR, UMA SIM, UMA NÃO, EM POSIÇÕES ALTERNADAS.
- 5- OS PROCEDIMENTOS ACIMA SE REPETEM EM TODOS OS PILARES E EM TODAS AS LAGENS, ATÉ NA ÚLTIMA LAJE, ONDE OS PILARES QUE IRIAM MORRER NESTA, DEVERÃO SER INTELIGADOS NA HORIZONTAL COM A FERRAGEM DOS PILARES MAIS PRÓXIMOS QUE IRÃO SUBIR ATÉ A COBERTURA, DE MODO QUE HAJA UMA CONTINUIDADE DE TODOS OS PILARES DESDE A FUNDAÇÃO ATÉ O PONTO MAIS ALTO DA EDIFICAÇÃO (VER DETALHES 2 E 3 NA PLANTA SPDA 02/03).
- 6- O ATERRAMENTO DESTE SISTEMA CONSISTE NA COLOCAÇÃO DE UMA FERRAGEM DENTRO DA FUNDAÇÃO, SENDO UMA EM CADA PILAR DA TORRE DO PRÉDIO AS RE-BAR DOS PILARES DEVEM SER INTERLIGADAS HORIZONTALMENTE (VER DETALHE 8 NA PLANTA SPDA 01/03).
- 7- EM VÁRIOS PONTOS DA EDIFICAÇÃO FORAM PROJETADAS CAIXAS DE EQUALIZAÇÃO DE MODO A EQUALIZAR OS POTENCIAIS DO SISTEMA ELÉTRICO, CABEAMENTO ESTRUTURADO E MASSAS METÁLICAS CONSIDERÁVEIS. A CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PRINCIPAL (CEQP) FOI PROJETADA NA SALA DE QUADROS NO 2º SUBSOLO E AS DEMAIS CXS DE EQUALIZAÇÕES SECUNDÁRIAS (CEQS) FORAM PROJETADAS NAS SALAS TÉCNICAS, SUBESTAÇÃO, SALA DO GERADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
Eng.º Roberto José Tr
CREA -BA: 22.997 - D

REV	POR	DA
-----	-----	----



ÍNDICE

1.0. APRESENTAÇÃO	2
2.0. MEMORIAL DESCRIPTIVO	3
2.1. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO DE EXECUÇÃO	3
2.2. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA:	3
2.3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA:	3
2.3.1. NÍVEL DE PROTEÇÃO:	3
2.3.2. CAPTAÇÃO:	3
2.3.3. DESCIDAS:	4
2.3.4. EQUALIZAÇÃO:	4
2.3.5. ATERRAMENTO:	5
2.4. AS BUILT:	6
3.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	6
3.1. MATERIAIS EMPREGADOS:	6
3.1.1. NA CAPTAÇÃO	6
3.1.2. DESCIDAS	8
3.1.3. ATERRAMENTO E EQUALIZAÇÃO	8
3.1.4. MATERIAIS ACESSÓRIOS	9

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



1. APRESENTAÇÃO

O presente caderno de Memorial Descritivo e Especificações Técnicas refere-se aos Projetos de SPDA destinados à construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado da Bahia.

Este documento tem por finalidade estabelecer normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a construção do objeto referido e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos citados e demais produtos técnicos e documentos contratuais, inclusive aqueles pertinentes aos outros projetos complementares.

O projeto destina-se, a reduzir os efeitos das descargas atmosféricas, sobre as estruturas pertencentes à edificação.

As partes gráficas dos desenhos, juntamente com as indicações deste memorial, compõem o projeto, não podendo ser considerados separadamente.

Os produtos gráficos dos projetos de SPDA são os seguintes desenhos anexos a este documento:

PROJETO DE SPDA

MP_SPDA_0103_2° SUB.dwg
MP_SPDA_0203_COBERTURA.dwg
MP_SPDA_0303_ANEXOS.dwg

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



2. MEMORIAL DESCRIPTIVO

2.1. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO DE EXECUÇÃO

Define-se como **CONTRATANTE** a Superintendência de Construções Administrativas do Estado da Bahia e como **CONTRATADA** a empresa executora da obra. Define-se como **FISCALIZAÇÃO**, o agente da SUCAB responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

2.2. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Por se tratar de um edifício com uma extensão considerável, utilizamos o método da Gaiola de Faraday em conjunto com captores Franklin, em cima da caixa d'água.

Esta solução visa preservar a arquitetura da edificação, além de proporcionar segurança e economia para o cliente.

2.3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA:

2.3.1. NÍVEL DE PROTEÇÃO:

Conforme norma Brasileira para o assunto (NBR 5419 / 2005), as estruturas foram consideradas de nível de proteção II.

2.3.2. CAPTAÇÃO:

Foram projetadas malhas na cobertura, com interligações as re-bar verticais, que alcançam este pavimento, utilizamos também as coberturas metálicas como captadores naturais.

As malhas serão composta, de cabos nus de cobre de 35mm², RE-BAR, terminais aéreos e coberturas metálicas. É necessário usar elementos bimetálicos para conexão das telhas metálicas as RE-BAR e/ou aos cabos de cobre e demais ferragens, desta forma, evitaremos a corrosão eletrolítica.

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



As coberturas metálicas foram usadas como captor natural, já que, suas espessuras permitem que elas façam parte do SPDA. As RE-BAR dos pilares que chegam até as coberturas serão interligadas as estruturas metálicas das mesmas e/ou diretamente as telhas metálicas (ver detalhe na planta SPDA 02/03).

2.3.3. DESCIDAS:

As descidas serão feitas através de vergalhões exclusivos dentro dos pilares denominados de RE-BAR. As RE-BAR serão colocadas dentro de todos os pilares das torres dos prédios, desde a conexão com a fundação até o ponto mais alto. As Re-Bar deverão ser entroncadas aos elementos de captação que estão nas coberturas.

As RE-BAR tem 3,40mxØ3/8" e sempre que seja necessário emendar com a próxima RE-BAR, esta emenda deverá ser feita com um transpasse de 20 cm assegurada por 3 clips de Ø3/8" ou arame, todos galvanizados.

Sempre que exista cruzamento de ferragens verticais dos pilares com ferragens horizontais das vigas, lajes e blocos, a RE-BAR deverá ser obrigatoriamente ligada, através de ferro comum em forma de "L" com 20cm por 20cm, amarrado com arame PG7 (aramo recoberto comum) e as demais ferragens verticais deverão ser amarradas em posições alternadas (uma sim, uma não).

Nos pilares externos (de fachada) deverá haver a preocupação de colocar a RE-BAR na face mais externa do pilar, de modo a receber as descargas laterais (que só atingem estes). Nos pilares internos a sua localização poderá ser em qualquer face, porém sempre dentro do estribo, sem invadir o cobrimento.

2.3.4. EQUALIZAÇÃO:

Para obtermos a equalização de toda a edificação é necessário que todas as re-bar de descida (re-bar verticais), da edificação sejam interligadas as re-bar horizontais. Esta interligação será executada em todas as lajes dos pavimentos.

Todos os andares possuem, pelo menos, uma caixa de equalização (caixas de equalização secundárias), as quais devem ser interligadas entre si e destas a caixa de equalização principal, localizada na sala de quadros, no 2º subsolo (usar cabo de 16mm²).

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



A fim de assegurarmos a equalização, foram projetados os seguintes itens abaixo descritos:

- Além das salas técnicas, deverão ser instaladas caixas de equalização de potencial (ver detalhes nas plantas do projeto de SPDA) na sala de quadros, sala do gerador, subestação, cobertura e edificações anexas (guarda, casa de gás e lixo).
- Na sala de quadros, sala do gerador e subestação foram projetadas malhas de terra (Ver projeto elétrico), as quais serão executadas com cabos de cobre nu de 50mm², antes da execução do contra piso dos diversos ambientes.
- Todas as partes metálicas e tubulações deverão ser aterradas através do uso de fitas perfuradas. O uso das fitas perfuradas é de grande valia, pois possibilita a amarração das diferentes tubulações metálicas, além de diferentes tipos de metais de diâmetros variados, diminuindo também a indutância do condutor devido à sua superfície chata.
- Todos os equipamentos e materiais metálicos (antenas, janelas, brises, etc.) deverão ser conectados a malha de captação e/ou as RE-BAR. Deve-se usar elemento bimetálico para realizar esta conexão, a fim de se evitar a corrosão eletrolítica.
- Os cabos terras dos painéis gerais (PGBTs) deverão ser interligados a caixa de equalização da sala de quadros.
- Todas as caixas de equalizações (situadas nas salas técnicas, sala de quadros, casa de gás, etc.) deverão ser interligadas ao SPDA, a malha de terra e as diversas partes metálicas da edificação, além dos terras dos quadros elétricos, telefônico e infra-estruturas do Cabeamento Estruturado (seja de maneira direta ou indireta).

2.3.5. ATERRAMENTO:

Em todos os pilares marcados em planta deverá ser instalada uma ferragem exclusiva para o SPDA (re-bar), ver detalhe 08 na planta SPDA 01/03.

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



As re-bar verticais partirão de dentro dos pilares da fundação até alcançar o ponto mais alto, possível, da edificação. As re-bar deverão ser emendadas com o uso de clips galvanizados apropriados (ver detalhe 02 na planta SPDA 01/03)

No nível do solo e das lajes de todos os pavimentos, teremos a união das re-bar verticais com as re-bar horizontais.

Para aterramento das edificações anexas (guarita, casa de lixo e gás), foram projetadas saídas com cabos enterrados (cabo nu de 50mm²) partindo de caixa de equalização ou de Re-Bar horizontal, até alcançar a caixa de equalização da edificação anexa.

A sala de quadros, subestação e sala do gerador, as quais estão localizadas dentro da edificação principal, possuem também malha de terra própria. Esta malha está descrita e especificada no projeto elétrico. Esta malha será interligada as caixas de equalizações dos locais citados, sendo também necessário interligar o SPDA a estes caixas. Ver planta SPDA 01/03.

Na casa de gás foi projetada uma malha com fita perfurada, a qual será interligada a caixa de equalização desta edificação e da sua caixa de equalização será lançado um cabo de terra para interligação com a caixa da edificação mais próxima. Ver detalhe da malha da casa de gás na planta SPDA 03/03 e interligação na planta SPDA 01/03.

Para que o sistema seja satisfatoriamente implementado todos os detalhes e notas constantes nas plantas do SPDA deverão ser observadas.

2.4. AS BUILT:

O instalador deverá entregar à Fiscalização, na data do recebimento provisório da obra o “AS-BUILT” detalhado das instalações executadas, alterando e complementando as informações contidas no projeto original. As plantas serão desenvolvidas em arquivo eletrônico (compatível com AutoCAD 2004).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 MATERIAIS EMPREGADOS:

3.1.1 NA CAPTAÇÃO

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



Tem como função receber as descargas que incidam sobre o topo da edificação e distribuí-las pelas decidas sendo composto por: Captores Franklin, malha com cabos de cobre e RE-BAR.

Os captores Franklin são formados por Pára-raios Franklin de 4 pontas, em aço inoxidável e rosca de Ø 3/4" em conjunto mastros telescópicos de 6 metros (3mxØ2" e 3mxØ1.1/2") fixados em base de alumínio, reforçadas para mastros de Ø2". Os fabricantes podem ser a Termotécnica, Paraklin ou similar técnico.

Os cabos da captação serão formados de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera meio dura, encordoamento classe 2A, bitola de 35mm2. Fabricação Prysmian, Condumax ou similar técnico.

As presilhas serão em latão com furo de Ø 5mm para cabos de cobre de 35mm2 a 50mm2 de fabricação da Termotécnica, Paraklin ou similar técnico.

As re-bar são barras de aço galvanizadas a fogo de Ø 3/8" x 3,40m, que quando são emendadas necessitam de clips. As re-bar verticais que atingem a cobertura ficam exposta, ou seja, acima da laje a uma altura de 60cm (exceto no heliponto). A Termotécnica e a Startec são fornecedores de re-bar reconhecidos do mercado, porém este material pode ser encontrado em diversos fornecedores.

Espelho dos principais materiais usados na captação:

1) Material do Condutor	Cobre nu
Bitola	35mm2
Encordoamento	classe 2 ^a
2) Presilhas	Em latão
Bitola	35mm2 a 50mm2
Furo	Ø 5mm
3) Pára-raios	Tipo Franklin - rosca de Ø3/4"
Nº pontas	04
Material	Aço Inoxidável

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



Mastros	Telescópicos c/ red. para Ø3/4"
Altura	3mxØ2" + 3mxØ1.1/2"
Base	Ø2" com 4 furos
4) RE-BAR	Aço galvanizado
Diâmetro	3/8"
Comprimento	preferencialmente 3,40m
Material utilizado para emenda	Clips galvanizado

3.1.2 DESCIDAS

Levam as descargas que incidam sobre o topo da edificação até o solo. São compostas pelas RE-BAR.

Espelho do material principal usado nas descidas:

Material do Condutor (RE-BAR)	Aço liso galvanizado
Espessura	Ø3/8"
Tamanho	3,40m
Material utilizado para emenda	Clips galvanizado

3.1.3 ATERRAMENTO E EQUALIZAÇÃO

O aterramento recebe as correntes elétricas das descidas e as dissipam no solo; Tem também a função de equalizar os potenciais das descidas e os potenciais do solo, devendo haver preocupação com locais de freqüência de pessoas, minimizando as tensões de passo nestes locais, através de ligações equipotenciais.

O aterramento ao nível do solo e a equalização são formadas basicamente de rebar horizontais, caixas de equalizações, fitas perfuradas e cabos de cobre nus.

Os cabos utilizados no aterramento, os quais servem também para a interligação das edificações anexas a principal, são formados de fios de cobre eletrolítico nu, têmpora meio dura, encordoamento classe 2A, bitola de 50mm², enquanto que os cabos usados

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



para equalização de portas, janelas, brises, etc. possuem a mesma especificação, porém são de bitola de 16mm² (podendo estes também ser isolados para 750V). Fabricação Prysmian, Condumax ou similar técnico.

As fitas perfuradas para equalização são em latão estanhado com largura de 20mm, furos de Ø 7mm e vendidas em rolos de 3 metros. A Termotécnica e a Startec são fornecedores reconhecidos do mercado, porém este material pode ser encontrado em diversos fornecedores.

As caixas de equalizações são de aço para embutir, com dimensões de 20x20cm, possuem nove terminais de pressão com bitolas variadas (16mm², 35mm² e 50mm²) para receber os cabos da equalização.

Espelho dos materiais principais usados no aterramento e equalização:

1) Material do Condutor	Cobre nu
Bitola	50mm ² e 16mm ²
Encordoamento	classe 2A
2) Caixa de equalização	Em Aço
Dimensões	20x20cm
Instalação	Embutida
Nº de terminais	Nove
3) RE-BAR	Aço galvanizado
Diâmetro	3/8"
Comprimento	preferencialmente 3,40m
Material utilizado para emenda	Clips galvanizado
4) Fita perfurada	Latão estanhado
Largura	20 mm
Furos	Ø 7mm
Rolo	3 metros

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia



3.1.4 MATERIAIS ACESSÓRIOS

- Parafusos em aço inox, cabeça chata, buchas e parafusos S6 (\varnothing 4,2x32mm)
- Conectores mini-gar em latão estanhado para um cabo de 35mm²
- Split-boat para cabos de 35mm²
- Terminais de conexão de 16mm², 35mm² e 50mm²
- Silicone em bisnaga de 500gr
- Rebite tipo pop para presilha \varnothing 3/16"x30mm

SPDA – Ministério Público do Estado da Bahia

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Ministério Público do Estado da Bahia
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ana Paula Araujo Lino Mota

Proposta Nº 2503/2022

Salvador, 12 de agosto de 2022

Estamos apresentando para vossa análise e deliberação, nossa proposta comercial para Manutenção e Laudo do SPDA da sede do ministério publico da Bahia.

A edificação fica localizada no Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA.

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Conforme o decreto nº 10.502/2015, o qual Regulamenta a Lei nº 12.929/2013 do Estado da Bahia, o SPDA é um item fundamental na Prevenção de Incêndio nas edificações.

Logo, a edificação fica desprotegida quando o SPDA não tem manutenção preventiva periódica, como determina a norma técnica – NBR 5419-3:2015, no item 7.3.1.

Sendo assim, nosso cliente, necessita de serviços especializados de manutenção e laudo do SPDA. Segue abaixo a descrição dos serviços:

2 DADOS DA EMPRESA

Razão Social: JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 13.231.577/0001-56 // NIRE :29 2 0356827-8

Inscrição Municipal: 376.213/001-53 // Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço legal: Rua Alameda Salvador nº 1057, SSB - Torre América, sala 912, Caminho das Árvores • Salvador/Bahia - CEP: 41820-790

E-mail: jmc@jmcprojetos.com.br // jmcprojetos2011@gmail.com

Celular/WhatsApp: 71 9 9248-1010 // Telefone: 71 9 9692-1020

Optante por Simples Nacional // Representante legal: Engº Jefté N. da Silva

3 DETALHAMENTO DOS SERVIÇO OFERTADOS

3.1 Serviço de Manutenção/Instalação de Materiais

Inspeção dos condutores;

Reaperto geral do sistema.

Limpeza e reaperto das conexões;

Manutenção com troca/instalação de peças;

(Abaixo segue lista de peças indicadas pelo cliente;

3.2 Elaboração de Laudo Técnico

Medições de continuidade com Termômetro e Miliohmímetro

Elaboração de arquivo do acervo fotográfico;

Elaboração de arquivo do Memorial Descritivo;

Emissão e pagamento de ART - CREA.

4 PRAZOS DO SERVIÇO

Validade da proposta 90(noventa) dias;
Prazo para execução dos serviços 30(trinta) dias;

5 OBSERVAÇÕES TECNICAS

Os materiais a serem instalados/substituídos, estão listados abaixo;
Nossos equipamentos estão calibrados;
Serviços não relacionados no item 2 estão fora de nosso escopo;

6 OBSERVAÇÕES DE SEGURANÇA

Nossa equipe técnica tem os certificados NR-10, SEP , NR-33 e NR-35;
Possuímos engº de Segurança para elaboração de APR, OS e PT.

7 DIFERENCIAL TÉCNICO DA JMC PROJETOS

Nossa empresa está registrada no CREA-BA, sob Nº 19.602;
A supervisão dos serviços será feita por - Engenheiro Eletricista;
Possuímos seguro RC – Responsabilidade Civil Profissional – Porto Seguro

8 LISTA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS

COTAÇÃO - LISTA DE MATERIAIS - SPDA - MPBA rev01						
Itens	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total	
Material Sistema - SPDA						
1	CONECTORES MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO PARA EMENDA CABO-RE-BAR	pç	78	R\$ 25,90	R\$ 2.020,20	
2	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 50MM ²	m	15	R\$ 75,89	R\$ 1.138,35	
3	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 35MM ²	m	95	R\$ 48,90	R\$ 4.645,50	
4	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 16MM ²	m	25	R\$ 39,90	R\$ 997,50	
5	PRESILHAS PARA CABO DE 35 MM	pç	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00	
6	PARAFUSO INOX (S6) E BUCHA DE NYLON S-6	cj	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00	
7	SILICONE EM BISNAGA 500GR	pç	1	R\$ 35,20	R\$ 35,20	
8	REBAR	pç	4	R\$ 78,90	R\$ 315,60	
9	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA	pç	1	R\$ 346,80	R\$ 346,80	
10	TERMINAL DE PRESSÃO 35,00MM ²	pç	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90	
11	CAIXAS DE EQUALIZAÇÃO P/EMBUTIR COM 9 TERMINAIS - 20X20CM	pç	7	R\$ 498,50	R\$ 3.489,50	
12	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT P/ CABO 35MM DE COBRE	pç	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00	
						14.894,55

9 PREÇO, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Valor global: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais);
Condições de Pagamento: 100% Na entrega da nota fiscal - 05 DDL;
Forma de Faturamento: Via apresentação de NF de serviços – Simples Nacional
Forma de Pagamento: Depósito bancário ou PIX na CC da JMC PROJETOS;

10 CONTAS BANCÁRIAS DA EMPRESA

PIX: Chave – 13231577000156 - CNPJ

Banco: Bradesco / Agência: 3593-9 / Conta Corrente: 59384-2

Banco: Banco do Brasil / Agência: 2971-8 / Conta Corrente: 17069-0

11 EMPRESAS ONDE JÁ EXECUTAMOS ESTE SERVIÇO

CREA-BA;

Industria de Plásticos e Espumas - ORTOBOM

TB FORTE - Transporte de Valores.

(atestados em anexo)

12 REFERÊNCIA CONTÁBIL

Empresa: Agilize - Contabilidade On Line / Tel.: 71 4020-8283

13 REFERÊNCIA COMERCIAL

Empresa: Eletro Blindados Ltda. / Tel.: 71 3038-3154

Ramo: Venda de Materiais Elétricos

JEFTE NASCIMENTO
DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JEFTE
NASCIMENTO DA SILVA [REDACTED]
Dados: 2022.08.15 10:44:22 -03'00'

Eng% / MSc. Jefté Silva
CEO da JMC PROJETOS
(Assinatura Digital)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.231.577/0001-56

Razão Social: JMC PROJETOS SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AL SALVADOR TORRE AMERICA 1057 SL 911 E 912 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901162326353718

Informação obtida em 19/08/2022 15:27:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 376.213/001-53
CNPJ: 13.231.577/0001-56

Contribuinte: JMCPROJETOS - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Alameda Salvador, Nº 1057
: SALVADOR; : SHOPPING BUSINESS; : TORRE AMERICA; SALA: 912;
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-790

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:27:29 horas do dia 01/08/2022.
Válida até dia 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **1018.3CA0.C6EF.329B.7802.32BB.3F50.70FA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223533850

RAZÃO SOCIAL	
JMCPROJETOS - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSUL'	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.231.577/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JMC PROJETOS - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.231.577/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:28:21 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **3B99.A1D8.72A7.7776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMC PROJETOS - SERVIOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.231.577/0001-56

Certidão nº: 27076273/2022

Expedição: 19/08/2022, às 15:33:05

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMC PROJETOS - SERVIOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.231.577/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.231.577/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2011
NOME EMPRESARIAL JMCPROJETOS - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMCPROJETOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO : SALVADOR; : SHOPPING BUSINESS; : TORRE AMERICA; SALA: 912;	
CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMC@JMCPROJETOS.COM.BR	TELEFONE (71) 3387-4095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 12:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: JMC PROJETOS – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

JEFTÉ NASCIMENTO DA SILVA.

MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA.

Salvador-Ba, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1^a. A sociedade girará sob o nome empresarial de **JMC PROJETOS – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e terá sede e domicílio na 2^a Travessa Padre Domingos de Brito, 145, 1º andar, Federação, CEP 40.231-181, Salvador – BA, adotando como nome fantasia **JMC PROJETOS**.

2^a. O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QT. QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JEFTÉ NASCIMENTO DA SILVA	10.000	10.000,00	50
MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

3^a. O objeto será a prestação de serviços de consultoria, elaboração de projetos, treinamento, execução de atividades técnicas especializadas nas áreas de engenharia elétrica, instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações telefônicas, redes lógicas, SPDA, telecomunicações, edificações, arquitetura, urbanismo, paisagismo.

4^a. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu arquivamento nesta Junta e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a. A administração da sociedade caberá a **JEFTÉ NASCIMENTO DA SILVA** ou **MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA**, com os poderes e atribuições de exercer todos os atos compreendidos no objeto social, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8^a. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9^a. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



10^a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13^a. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14^a. Fica eleito o foro de Salvador - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Salvador, 14 de janeiro de 2011.


JEFTÉ NASCIMENTO DA SILVA


MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE JMCPROJETOS-
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ nº 13.231.577/0001-56

JEFTE NASCIMENTO DA SILVA [REDACTED]

MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JMCPROJETOS- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203568278, com sede Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business : Torre América, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.231.577/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia

Req: 81900000784574

Jefte Silva *JF*

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97884053 em 30/07/2019

Protocolo 196153000 de 29/07/2019

Nome da empresa JMCPROJETOS- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203568278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162165442865848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE JMC PROJETOS -
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ nº 13.231.577/0001-56

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR BAHIA .

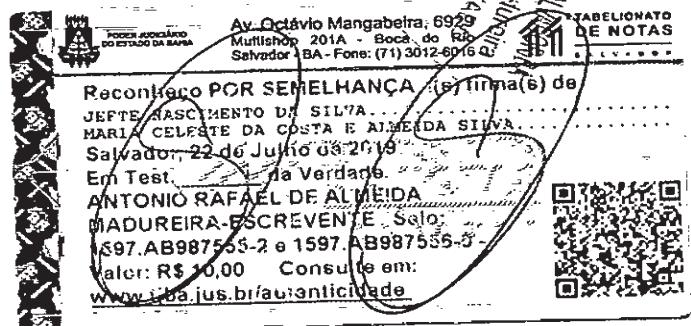
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BAHIA , 19 de julho de 2019.

JEFTÉ NASCIMENTO DA SILVA

Maria Celeste da Costa e Almeida Silva
MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA



Req: 81900000784574

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97884053 em 30/07/2019

Protocolo 196153000 de 29/07/2019

Nome da empresa JMC PROJETOS- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203568278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162165442865848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0438870)

SEI 19.09.02334.0018318/2022-71 / pg. 65



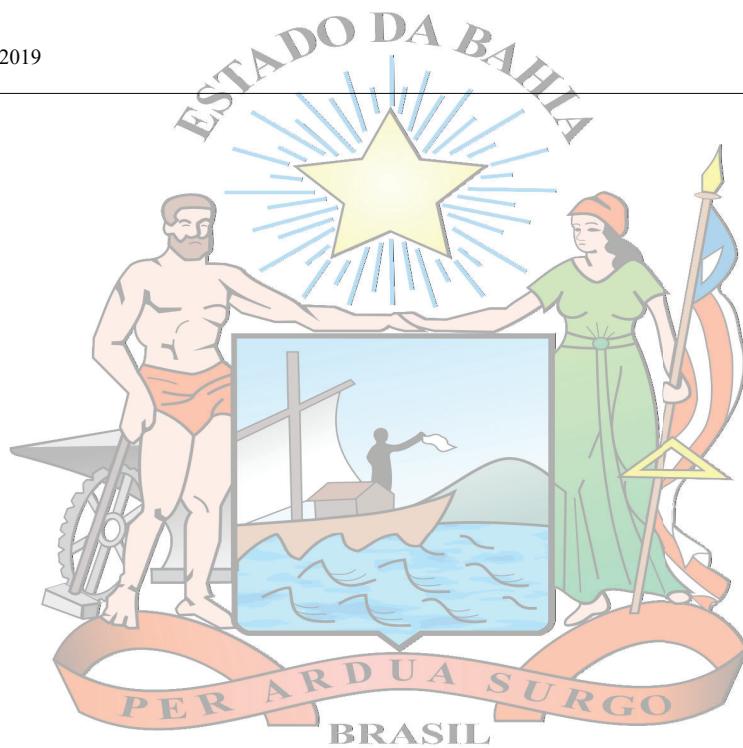
196153000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JMCPROJETOS- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	196153000 - 29/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203568278
CNPJ 13.231.577/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/07/2019

Certifico o Registro sob o nº 97884053 em 30/07/2019

Protocolo 196153000 de 29/07/2019

Nome da empresa JMCPROJETOS- SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203568278

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162165442865848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: JMC PROJETOS - SERVIOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA: JMC PROJETOS

CGA: 376.213/001-53

CNPJ: 13.231.577/0001-56

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1057, : SALVADOR; : SHOPPING BUSINESS; : TORRE AMERICA; SALA: 912; - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresarial Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	10/02/2011
Serviços de arquitetura	7111-1/00	10/02/2011
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	10/02/2011
Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4619-2/00	13/03/2012
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	30/07/2019
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	30/07/2019
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	30/07/2019
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	30/07/2019
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	30/07/2019
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	30/07/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 280560 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/02/2011

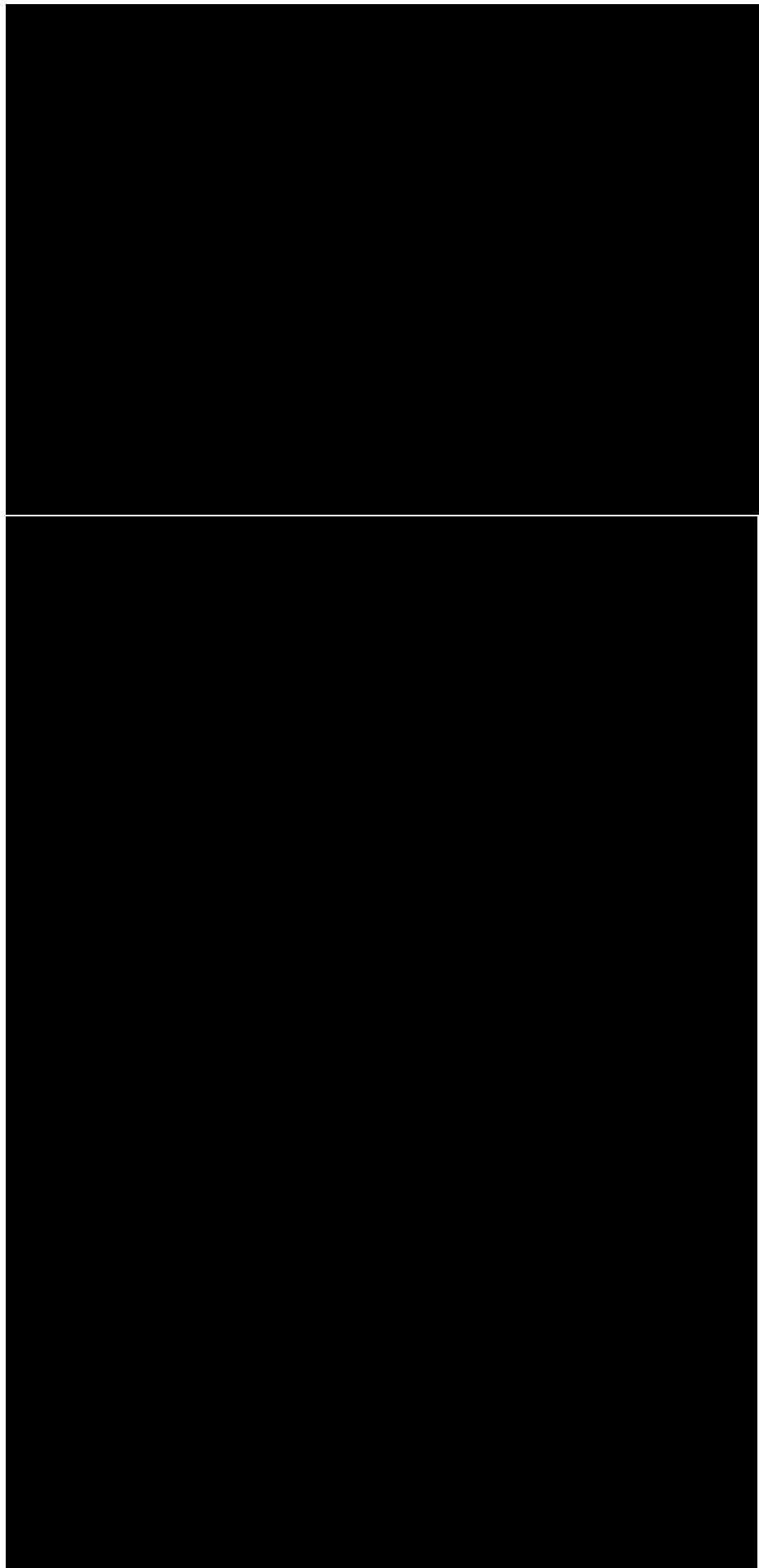
DATA DE IMPRESSÃO: 19/08/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 2BE30FC6553A332CF7BABFE67BBA2429

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



INFORMAÇÕES CADASTRAIS - JMC PROJETOS

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 13.231.577/0001-56 // NIRE: 29 2 0356827-8 // Abertura: 27/01/2011
Inscrição Municipal: 376.213/001-53 // Inscrição Estadual: ISENTO
Endereço: Rua Alameda Salvador nº 1057, SSB - Torre América, sala 912,
Caminho das Árvores • Salvador/Bahia - CEP: 41820-790
Contato: Sócio/Diretor - Jefté N. da Silva
E-mail: jmc@jmcprojetos.com.br
Celular/WhatsApp: 71 9 9248-1010
Registro da JMC PROJETOS no CREA-BA nº: 19.602;

DADOS BANCARIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: [REDACTED]
Tel.: 71 3404-2350 // Gerente: Sra. Patrícia

Banco: Bradesco

Agência: [REDACTED]
Tel.: 71 3460-7592 // Gerente: Sra. Thaíara

REFERÊNCIA COMERCIAL – FORNECEDORES (compras faturadas)

■ Casa do Construtor Ltda. – Unidade Salvador-BA

Ramo: Locação de Máquinas e Equipamentos - CNPJ: 12.328.824/0002-55
End.: Av. Vasco da Gama, 667- Federação – Salvador-BA – CEP. 40230-831
Fone: 71 3334-3011 // Contato: Sra. Vanuza

Empresa: Eletro Blindados Ltda.

Ramo: Venda de Materiais Elétricos - CNPJ: 22.259.760/0001-50
End.: Rua Barão de Cotegipe - Calçada Salvador - BA CEP: 40.445-000
Tel.: 71 3038-3154 // Contato: Marcos Vinicius

Empresa: STM – Locação e Manutenção de Máquinas Ltda.

Ramo: Locação de Máquinas e Equipamentos - CNPJ: 07.073.811/0001-61
End.: Rua da Mangueira nº 408, loja A, Dias Dávila – BA CEP: 42.850-000
Tel.: 71 3625-7700 // Contato: Sra. Carla // Jamile

Empresa: EMPACTMED – Serviços em Saúde Ocupacional Ltda.

Ramo: Medicina do Trabalho - CNPJ: 35.851/0001-05
End.: Av. Manuel Dias da Silva, 936 – Amaralina Salvador- Bahia CEP: 41.900-335
Fone: 71 9 8843-3445 // Contato: Sras. Tatiana Santos

Empresa: Comercial Gonçalves Ltda.

Ramo: Venda de Instrumentos Elétricos - CNPJ: 61.334.058/0001-66
End.: Rua Deocleciano, nº 77 Ponte Pequena, São Paulo - SP CEP: 01.106-030
Fone: 11 3225-4044 // Contato: Sra. Leticia Cardoso

Empresa: Concretser – Serviço Técnico em Obras Ltda

Ramo: Locação de Equipamento de Obras - CNPJ: 29.120.480/0001-06
End.: Rua Luis Tarquinho, nº 2578 – Lauro de Freitas – Bahia CEP: 42.709-190
Fone: 71 9 9157-9093 // Contato: Sr. Alex Viana

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: Admilson dos Santos Gomes 05651746579		
NOME FANTASIA: Power Conect		CNPJ: 377497110001-73
ENDEREÇO: Rua Vital Brasil		
MUNICÍPIO: Simões Filho	UF: BA	CEP: 43700-000
REPRESENTANTE LEGAL: Admilson dos Santos Gomes		CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19499	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170836694	
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98211-9689	E-MAIL:	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: 0260	AGÊNCIA: 0001	Nº CONTA CORRENTE: 74552998-0
Favorecido: Admilson dos Santos Gomes [REDACTED]		

OBJETO:

Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada no CAB.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA				
1.1	SPLIT BOLT CABO 35MM	PÇ	25	18,65	466,20
1.2	CONECTOR MINI-GARRA ESTANHADO	PÇ	90	30,63	2756,88
1.3	PRESILHA CABO 35MM	PÇ	100	3,32	331,80
1.4	BUCHA NILON S6	PÇ	100	0,41	40,60
1.5	PARAFUSO AÇO INOX S6	PÇ	100	0,14	14,00
1.6	ARRUELA AÇO INOX S6	PÇ	100	0,17	16,80
1.7	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL CABO 35MM ²	PÇ	60	5,92	355,32
1.8	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL CABO 16MM ²	PÇ	25	3,23	80,85
1.9	FITA PERFURADA 20MM	M	3	41,48	124,45
1.10	CABO 35MM ² NU 7FIOS NORMATIZADO SPDA	M	70	34,65	2425,50
1.11	CABO 6MM ² NU 7FIOS NORMATIZADO SPDA	M	20	10,79	215,88
1.12	CABO 16MM ² NU 7FIOS NORMATIZADO SPDA	30	M	22,12	663,60
1.13	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL 6MM	PÇ	20	2,32	46,48
1.14	CAIXA EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PVC	PÇ	7	510,61	3574,26
1.15	MINI CAPTOR HORIZONTAL 600MM	PÇ	3	34,76	104,29
1.16	ISOLADOR REFORÇADO FIXAÇÃO 90°	PÇ	3	24,79	74,38
1.17	ISOLADOR HORIZONTAL	PÇ	12	17,64	211,68
1.18	PARAFUSO INOX SEXTAVADA 5/16 X 1.1/4	PÇ	70	4,62	323,40
1.19	PORCA INOX SEXTAVA 5/16	PÇ	70	1,60	111,72
1.20	ARRUELA AÇO INOX 5/16	PÇ	70	0,84	58,80
1.21	ARRUELA PRESSÃO 5/16	PÇ	70	0,95	66,64
1.22	ESCOVA MANUAL DE AÇO	PÇ	4	31,50	126,00
1.23	FOLHA LIXA FERRO	PÇ	50	4,90	245,00
1.24	SILICONE EM BISNAGA 250GR	PÇ	2	54,60	109,20
2	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA				
2.1	Manutenção + substituição + reconexão cabos rebar-telha	PÇ	32		

2.2	Substituição caixa de equalização metal para pvc	PÇ	7		
2.3	Refazer emendas em cabos	PÇ	70		
2.4	substituição conectores mini-garra	PÇ	90		
2.5	Manutenção nos captores Franklin	PÇ	2		
2.6	manutenção rebar caixa d'agua	PÇ	3		
2.7	Substituição presilhas para cabo 35mm ²	PÇ	100		
2.8	M.O TOTAL	UN	-	-	18373,68
				TOTAL	30917,40

1 de 2

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Esta proposta contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) bem como quaisquer outros custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, plotagens, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2. O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário.
3. O prazo de execução do objeto será de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
4. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, no preço e prazo estipulados.
5. Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.
6. Esta proposta é acompanhada das comprovações de registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
05/08/2022	90 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:

Representante da Empresa


37.749.711/0001-73
ADMILSON DOS SANTOS GOMES
POWER CONECT
10 R Vital Brasil, N° 99
Pitangui - CEP: 43.700-000
Simões Filho - BA

2 de 2

MODELO DE PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO	
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.	

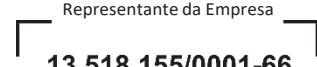
<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME		
NOME FANTASIA:METACAL		CNPJ:135181550001 66
ENDEREÇO:AVN LUÍS TARQUÍNIO PONTES 276		
MUNICÍPIO:LAURO DE FREITAS		UF:BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL: GUELSON CHANNAKIAN FILHO		CEP:42700000 CPF:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:100562		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE COMERCIAL: (71) 996692086		E-MAIL:CONTATO@METACALCONSTRUTURA.COM.BR
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO:BRAS DESCO	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da sede do Ministério Público localizada no CAB.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA				
1.1	CONECTOR DE PRESSÃO TIPO SPLIT BOLT P/ CABO 35MM DE COBRE	PÇ	25,00	32,0	800,00
1.2	TROCA DE CONECTORES MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO PARA EMENDA CABO-RE-BAR	PÇ	90,00	22,50	2025,00
1.3	PRESILHAS PARA CABO DE 35 MM	PÇ	100,00	14,00	1400,0
1.4	BUCHA DE NYLON S-6	CJ	100,00	0,25	25,00
1.5	PARAFUSO COM FENDA INOX AUTOATARRACHANTE 4,2X32MM(S6)	CJ	100,00	3,90	390,00
1.6	ARRUELA AÇO INOX S6	CJ	100,00	0,30	30,00
1.7	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL CABO 35MM ²	UN	60,00	3,90	234,00
1.8	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL CABO 16MM ²	UN	25,00	3,85	96,25
1.9	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL CABO 6MM ²	UN	20,00	4,00	80,00
1.10	FITA PERFORADA 20MM	M	3,00	170,00	510,00
1.11	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 35MM ²	M	70,00	118,00	8260,00
1.12	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 6MM ²	M	20,00	130,00	2600,00
1.13	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO DE 16MM ²	M	30,00	16,90	507,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1.14	SILICONE EM BISNAGA 500GR	UN	1,00	34,00	34,00
1.15	SUBSTITUIÇÃO DE BARRA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO 3/8" , H=60CM (RE-BAR)	UN	3,00	212,00	636,00
1.16	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE EQUALIZAÇÃO P/EMBUTIR COM 9 TERMINAIS - 20X20CM	PÇ	7,00	796,00	5572,00
2	RELATÓRIOS E LAUDOS				
2.1	EMISSÃO DE LAUDO DO SPDA, INCLUINDO TESTE DE CONTINUIDADE DO SISTEMA	UN	1,00	14.000,00	9800,25
					32.999,50
					TOTAL

<u>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO</u>	
1.	Esta proposta contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) bem como quaisquer outros custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, plotagens, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2.	O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário.
3.	O prazo de execução do objeto será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
4.	Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, no preço e prazo estipulados.
5.	Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.
6.	Esta proposta é acompanhada das comprovações de registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
15 DE AGOSTO DE 2022	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 Representante da Empresa  13.518.155/0001-66 <small>METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</small> <small>Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576</small> <small>Sala 405, Buraquinho</small> <small>Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA</small>	

DESPACHO

Encaminho o processo à unidade de execução orçamentária para preenchimento do **"Formulário – Informações Orçamentárias"** e posterior envio ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para ciência e deliberações.

Fernanda Araujo

Gerente
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 24/08/2022, às 10:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438300** e o código CRC **87FA70B1**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 146.064,79

Natureza da Despesa:
33.90.39.00

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
29



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 05/09/2022, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442455** e o código CRC **7C6F560A**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando prestação de serviços técnicos de engenharia para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede CAB. Tal contratação se justifica pela necessidade de manter a eficiência do SPDA existente, atendendo a legislação de segurança contra incêndio e pânico - Decreto Estadual 16.302/2015 e NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, que estabelece como obrigatória a inspeção e manutenção do sistema SPDA em intervalos regulares.

O valor estimado para o serviço é R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais) e o prazo de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Ana Paula Araujo Lino Mota (matrícula 353.945);
- Suplente: Jaime De Jesus Kalil (matrícula 353.670).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 05/09/2022, às 17:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451906** e o código CRC **CD1857A8**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ **13.231.577/0001-56**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0452265), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/09/2022, às 09:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452226** e o código CRC **F4AA2D0C**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2022 09:06:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMCPROJETOS - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **13.231.577/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CELESTE DA COSTA E ALMEIDA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:58 do dia 06/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D7AX060922090558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2022 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6317.37B2.E34F.D970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2022 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6317.37BA.662D.B978 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 06/09/2022 09:02:44
Data da última atualização: 05/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13231577000156

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão FGTS 0438843 está próxima do vencimento (07/09/2022). Sugerimos inclusão de certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do referido expediente, a mesma poderá vencer.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para classificar o objeto e tendo em vista que houve uma solicitação de prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão de terreno para a mesma Unidade Gestora (Diretoria de Engenharia e Arquitetura) registrada sob o ° SEI 19.09.02334.0016594/2022-31 autorizada em **12/08/2022** pela Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos à unidade demandante esclarecer se o objeto desta contratação refere-se a mesma natureza, semelhança ou afinidade, de modo que não seja caracterizado fracionamento de despesas, conforme disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/09/2022, às 09:52, conforme Nro vormat° o n4071, de f 5 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código ° eriador **0452231** e o código CRC **2A34C13B**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.231.577/0001-56

Razão Social: JMC PROJETOS SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AL SALVADOR TORRE AMERICA 1057 SL 911 E 912 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082800520668031109

Informação obtida em 06/09/2022 10:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, convênios e Licitações com as informações listadas abaixo:

- Enviamos em anexo certidão FGTS atualizada da empresa JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (0452429).
- Atestamos, para os devidos fins, que **não existe semelhança e/ou similaridade** do objeto desta contratação com a dispensa de licitação referente à prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão, autorizada em **12/08/2022** pela Superintendência de Gestão Administrativa, registrada sob o **SEI nº 19.09.02334.0016594/2022-31**, não caracterizando, portanto, fracionamento de despesas.

Atenciosamente,

Ana Paula Araújo Lino Mota

Analista Técnico - Engenharia Civil

Fernanda de Araújo Quadros

Gerente

Coordenação de Projetos

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 06/09/2022, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 06/09/2022, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452432** e o código CRC **8F911A46**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Pùblico localizada no CAB.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 29.970,00** (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), conforme proposta 0438287.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/09/2022, às 08:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453784** e o código CRC **6A09D797**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc. 0453784, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa JMC PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo preço proposto de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), para prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Pùblico localizada no CAB.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/09/2022, às 18:03, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0455478** e o código CRC **4718E445**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada no CAB, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 09/09/2022, conforme despacho 0455478.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/09/2022, às 08:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456523** e o código CRC **FA9A6223**.

DESPACHO

Informo que a dispensa foi empenhada através do processo de pagamento 19.09.02333.0020905/2022-91. Favor concluir o presente processo de dispensa de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 05/92/, 9, , às 07:9f àconArme Nto v ormatiºo n4957àde 0f de Dezembro de , 9, 9 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 inserindo o código gerador **0459827** e o código CRC **25883843**.